ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Granito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em atenção à Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista que o Processo Licitatório nº001/2019, na modalidade Convite nº001/2019, teve como vencedor o licitante GALCONT CONTABILIDADE EIRELI, PESSOA JURÍDICA, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 19.464.873/0001-83, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, RESOLVE:

HOMOLOGAR os atos praticados pela CPL no Processo Licitatório nº001/2019, Convite nº001/2019, considerando vencedora a licitante GALCONT CONTABILIDADE EIRELI, PESSOA JURÍDICA, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 19.464.873/0001-83, pelo que determino a extração do respectivo empenho de despesa e o chamamento da adjudicatária para assinatura imediata do contrato, conforme minuta anexa ao Convite.

Granito-PE, 01 de Fevereiro de 2019.

CICERO NILDO DE OLIVEIRA ALENCAR - Presidente -